



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0311/2019.

Em, 04 de junho de 2019.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A AMPLIAÇÃO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA A ADEÇÃO A PROGRAMA FEDERAL DE AUMENTO DE REPASSES PARA A SAÚDE MUNICIPAL.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a ampliação dos horários de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município, tendo em vista a adesão a Programa Federal de aumento de repasses para a Saúde Municipal.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2019.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

No mês de abril deste ano, o Ministério da Saúde anunciou que municípios que desejarem ampliar o horário de atendimento de unidades básicas de saúde (UBSs) receberão mais recursos do governo federal, no intuito de ampliar o acesso aos serviços da chamada "Atenção Primária" em saúde, na qual o Sistema Único de Saúde (SUS) é a principal porta de entrada. Assim, espera-se desafogar o fluxo da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e emergências de hospitais, que devem estar focados nos atendimentos mais complexos.

De acordo com o Ministério da Saúde, para aderir à nova medida, os prefeitos de cada município receberam o modelo de como ampliar o horário das UBS para 60h ou até 75h por semana.

Com esta proposta, as unidades que recebiam R\$ 21,3 mil para custeio de até três equipes de Saúde da Família receberão cerca de R\$ 44,2 mil, caso o gestor opte pela carga horária de 60h semanais, ou seja, um aumento de 106,7% no incentivo de custeio recebido pela unidade.

Para as unidades que oferecem atendimento odontológico, o aumento passa de R\$ 25,8 mil para R\$ 57,6 mil. Além disso, as UBSs que recebem cerca de R\$ 49,4 mil para gerenciar seis equipes de Saúde da Família e três de Saúde Bucal, passarão a receber um investimento de R\$ 109,3 mil se ampliarem a carga horária 75h, um aumento de 121% no custeio mensal.

Para aderir ao programa os critérios exigidos são:

- manter a composição mínima das equipes com médico, enfermeiro e auxiliar de enfermagem - sem reduzir o número de equipes que já atuam no município;
- funcionar sem intervalo de almoço, de segunda a sexta, com a possibilidade de aumentar as horas nos finais de semana;
- priorizar uma parte da agenda para atendimentos sem a necessidade de marcar consulta com antecedência;
- ter o prontuário eletrônico implantado e atualizado.

Diante do relevo social da medida, pedimos o apoio dos nobres pares.